

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ  
**MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS**

Maria das Dores Araújo Rebouças  
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona  
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino  
Tabeliã Substituta  
Argemiro Avelino Pereira Neto  
Tabelião Substituto

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Código Nacional de Matrícula

**094920.2.0013772-09**

PROTOCOLO



2026-003216

**MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS**, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRÍCULA: 13.772

UM TERRENO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº 23, DA QUADRA 21, DO LOTEAMENTO DENOMINADO PORTAL DO SOL, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, MEDINDO 15,00 METROS DE LARGURA NA FRENTE, IGUAL METRAGEM DE LARGURA NOS FUNDOS, POR 24,00 METROS DE COMPRIMENTO EM AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 360,00M2, CONFINANDO-SE PELA FRENTE, COM A RUA PROJETADA B; NOS FUNDOS, COM A O LOTE Nº20; NO LADO DIREITO COM O LOTE Nº 22; E, FINALMENTE, PELO LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 24 DA MESMA QUADRA E LOTEAMENTO. PROPRIETÁRIO: LAZARO ANTONIO DE MATOS JALES, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, MÉDICO, INSCRITO NO CPF(MF) Nº 199.967.564-91, DOMICILIADO E RESIDENTE NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-42, FLS.82, DESTE REGISTRO, EM DATA DE 20.05.1982, MATRÍCULA 5462, DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DESTA COMARCA.

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

R-001-013772-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 13 DE SETEMBRO DE 2002, LAVRADA NAS FLS. 60/61V, DO LIVRO DE NOTAS Nº41, DA TABELIÃ DO 4º CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR LAZARO ANTONIO DE MATOS JALES, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, MÉDICO, INSCRITO NO CPF(MF) Nº 199.967.564-91, DOMICILIADO E RESIDENTE NESTA CIDADE, POR COMPRA FEIRA AO EMPREENDIMENTO SÃO JOÃO LTDA, ESTABELECIDO NA RODOVIA RN 15, KM 03, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, INSCRITO NO CNPJ(MF) Nº 08.527.376/0001-60, PELO PREÇO DE R\$. 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

DATA: 2 DE DEZEMBRO DE 2005.

R-002-013772-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005, LAVRADA NAS FLS. 077/078V, DO LIVRO DE NOTAS Nº058, DA TABELIÃ DO 6º CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 116.343.405-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A LAZARO ANTONIO DE MATOS JALES, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, MÉDICO, INSCRITO NO CPF(MF) Nº 199.967.564-91, DOMICILIADO E RESIDENTE NESTA CIDADE, PELO PREÇO DE R\$. 8.000,00 (OITO MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 2 DE DEZEMBRO DE 2005.

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2006.

R-003-013772-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO PARA OBRAS, COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO SFH CARTA DE CRÉDITO SBPE, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOR, DATADO DE 13 DE SETEMBRO DE 2006, O PROPRIETÁRIO CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, INDUSTRIÁRIO, CPF/MF Nº116.343.405-15, E SUA ESPOSA TÂNIA MARIA SOUZA BEZERRA, DO LAR, CPF/MF Nº 119.839.145-68, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SI, RESIDENTE E DOMICILIADOS NESTA CIDADE, ALIENAM A CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA PARA GARANTIA DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$. 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), TAXA ANUAL DE JUROS DE 10,0000% A SER PAGA EM 60 (SESSENTA) MESSES, VENCENDO-SE O PRIMEIRO ENCARGO MENSAL A INICIAR-SE A NO MÊS SUBSEQUENTE E NO MESMO DIA CORRESPONDENTE AO DA ASSINATURA DESTE CONTRATO, NO VALOR INICIAL DE R\$. 434,57(QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 14 DE SETEMBRO DE 2006.

DATA: 30 DE JULHO DE 2008.

AV-004-013772-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, QUE ATENDENDO A REQUERIMENTO FEITO PELO PROPRIETÁRIO CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF/MF Nº 116.343.405-15, O QUAL APRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS Nº 899/69, DATADA DE 21 DE JULHO DE 2008, EXPEDIDA PELA

PRE, DIGO, PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, REFERENTE A CONSTRUÇÃO NO ANO DE 2006, DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS, SITUADO NO ALINHAMENTO DA RUA JOSÉ ALMEIDA Nº 738, BAIRRO NOVA BETÂNIA, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PAVIMENTO TÉRREO GARAGEM, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, TERRAÇO, COZINHA, DESPENSA, ÁREA DE SERVIÇO, 02 BWC, ESCADA, ESCRITÓRIO, PISCINA E CANIL. PAVIMENTO SUPERIOR ESTAR ÍNTIMO, TERRAÇO E 02 SUÍTES. CONSTRUÇÃO FEITA EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, REVESTIMENTO EM CHAPISCO, REBOCO E CERÂMICA, PAVIMENTO EM CERÂMICA, LAJE PRÉ-MOLDADA, FORRO EM GESSO, ESQUADRIAS EM MADEIRA, COBERTURA EM MADEIRA E TELHA COLONIAL, PINTURA EM TINTA ESMALTE E HIDRACOR. COM UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 197,56M2. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 30 DE JULHO DE 2008.

DATA: 30 DE JULHO DE 2008.

AV-005-013772-PROCEDE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE QUE TATA A AV-4, DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO, A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 038022008-18021060, DATADA DE 28.07.2008, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 30 DE JULHO DE 2008.

DATA: 30 DE JULHO DE 2008.

AV-006-013772-PROCEDE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE QUE TATA A AV-4, DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO, A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, Nº M00013447, DATADA DE 17.08.2007, EXPEDIDA PELO CREA/RN. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 30 DE JULHO DE 2008.

DATA: 3 DE ABRIL DE 2013.

AV-007-013772-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, ESCRITÓRIO DE MOSSORÓ- RN, DATADA DE 20 DE AGOSTO DE 2012, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR O CANCELAMENTO DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS QUE GRAVA O IMÓVEL CONSTANTE DESTA, TORNANDO-O ASSIM, INEXISTENTE. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.- GUIA DO FDJ Nº. 7000001205662/ GUIA DO FRMP Nº.258253. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 3 DE ABRIL DE 2013.

DATA: 20 DE JUNHO DE 2013.

AV-008-013772-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DA DECLARAÇÃO, DATADA DE 18 DE JUNHO DE 2013, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- RN, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE O IMÓVEL CONSTANTE DESTA, FICA SITUADO NO ALINHAMENTO DA RUA LAURO LEITE DE SOUZA, SOB O Nº.738, BAIRRO NOVA BETÂNIA, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ- RN; TUDO DE ACORDO COM A LEI DO REGISTRO PÚBLICO EM VIGOR. GUIA DO FDJ Nº.7000001460698/ GUIA DO FRMP Nº.393666. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 20 DE JUNHO DE 2013.

DATA: 1 DE AGOSTO DE 2013.

R-009-013772-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, DATADO DE 01 DE JULHO DE 2013, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR PATRICIA GONÇALVES DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, OUTROS, INSCRITA NO CPF/MF Nº. 049.766.924-26, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA JOSÉ CANUTO GURGEL, 76, CENTRO, EM JANDUIS/RN, POR COMPRA FEITA A CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ENGENHEIRO, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 116.343.405-15, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LAURO L. SOUZA, 738, NOVA BETÂNIA, EM MOSSORÓ-RN, PELO PREÇO DE R\$. 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) SENDO: R\$. 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; E, R\$. 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001501612. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000417648. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 1 DE AGOSTO DE 2013.

DATA: 1 DE AGOSTO DE 2013.

R-010-013772-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, DATADO DE 01 DE JULHO DE 2013, A PROPRIETÁRIA PATRICIA GONÇALVES DE LIMA, ACIMA QUALIFICADA, ALIENA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DE R\$. 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 8,5101% A.A, E EFETIVA DE 8,8500% A.A, RESGATÁVEIS EM 420 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 01.08.2013, NO VALOR INICIAL DE R\$. 2.829,35 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS). GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001501612. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000417648. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 1 DE AGOSTO DE 2013.

DATA: 1 DE AGOSTO DE 2013.

AV-011-013772-NOS TERMOS DO ART. 18º, PARÁGRAFO 5º DA LEI 10.931 DE 02 DE AGOSTO DE 2004, PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, PARA CONSTAR QUE FOI EMITIDA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, SÉRIE Nº. 0713, NÚMERO 1.4444.0321001-4, DATADA DE 01 DE JULHO DE 2013, TENDO COMO INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE A: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, COM SEDE NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES ¾, BAIRRO ASA SUL. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001501612. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000417648. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 1 DE AGOSTO DE 2013.

DATA: 23 DE ABRIL DE 2026.

AV-012-013772-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 09 DE ABRIL DE 2026, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE PATRICIA GONCALVES DE LIMA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 049.766.924-26, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003103524). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 23 DE ABRIL DE 2026.

DATA: 23 DE ABRIL DE 2026.

R-013-013772-DE ACORDO COM CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, DATADO DE 01 DE JULHO DE 2013, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 00.360.305/0001-04, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-12, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 110.900, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 102303.26.6, DATADA DE 14 DE ABRIL DE 2026, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: WOHX50825, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 7.197,59 (SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), À TAXA DE 2,0% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 359.879,72 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EM DATA DE 15 DE ABRIL DE 2026. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003103524). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 23 DE ABRIL DE 2026.

**CERTIFICA**, ainda, que o referido imóvel encontra-se **ONERADO** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, desde 01/08/2013, conforme R-010-013772.

**CERTIFICA** ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



**Selo Digital:**

RN202600949200010181UBT

Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por

**ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO**

079.497.684-01

Mossoró - RN, 23 de Abril de 2026

| Emolumentos e Recolhimentos |               |
|-----------------------------|---------------|
| EMOLUMENTO BASE             | 111,55        |
| ISS                         | 0,00          |
| FDJ                         | 0,00          |
| FCRCPN                      | 0,00          |
| FRMP                        | 0,00          |
| FUNAF                       | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                | <b>111,55</b> |



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5SQEB-6V3FZ-5LWJY-CWPNX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO (CPF \*\*\*.497.684-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5SQEB-6V3FZ-5LWJY-CWPNX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>